

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PIRACICABA/SP

O Dr. **Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva**, MM. Juiz de Direito da 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PIRACICABA/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP** sob o nº 464, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0002655-81.2022.8.26.0451- Cumprimento de Sentença

Exequente:

- **MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR DE AUTOPEÇA LTDA**, CNPJ: 63.015.937/0001-50, na pessoa do seu representante legal;

Executado:

- **WM TRANSPORTES PIRACICABA LTDA**, CNPJ: 14.660.364/0001-02, na pessoa do seu representante legal;

Interessados:

- **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO/SP;**
- **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP;**
- **2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA/SP**, processo n.º 00074134520188260451;
- **6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA/SP**, processo n.º 0002067-74.2022.82.6.0451;
- **1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA**, processo n.º 5000672-11.2017.4.03.6109;
- **2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA**, processo n.º 5000273-79.2017.4.03.6109;

1º Leilão

Início em 01/10/2025, às 10:30hs, e término em 08/10/2025, às 10:30hs.



LANCE MÍNIMO: R\$ 100.000,00, correspondente ao valor da avaliação às fls. 55.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 08/10/2025, às 10:31hs, e término em 29/10/2025, às 10:30hs.



LANCE MÍNIMO: R\$ 60.000,00, correspondente a 60% do valor da avaliação.

Descrição do Bem

O VEÍCULO MARCA SCANIA, MODELO P94GA4X2NZ 310, ANO DE FABRICAÇÃO 2005, ANO MODELO 2006, COR BRANCA, RENAVAL 872588076, PLACA DQO-3118, CHASSI 9BSP4X2A063580222

CONSTA DO AUTO DE AVALIAÇÃO (fls. 55/57 e 109): O veículo se encontra em regular estado de conservação, compatível com os anos de uso, com pneus avariados, e aparentemente sem funcionamento.

ENDEREÇO DO BEM: Rua Rafael Aloisi, 1051, Jardim Monumento, CEP 13405-205, Piracicaba – SP

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 82 dos autos. Consta, no sistema Renajud, restrição derivada dos autos dos processos n.º 00074134520188260451 que tramita neste juízo; 0002067-74.2022.82.6.0451 que tramita na 6ª Vara Cível do Foro de Piracicaba/SP; 5000672-11.2017.4.03.6109 que tramita na 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP; e 5000273-79.2017.4.03.6109 que tramita na 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP. Consta, em fls. 253 **DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO**, de alienação fiduciária da ora credora Caixa Econômica Federal para o bem.

Débitos fiscais: Em pesquisa realizada em agosto de 2025, **constam débitos** para o veículo no valor de R\$ 11.987,09.

DEPOSITÁRIO: WM TRANSPORTES PIRACICABA LTDA, na pessoa de Maurício Oliveira Cordeiro, CPF: 011.823.068-96

Avaliação: R\$ 100.000,00, em janeiro de 2023, conforme fls. 55.

Débito da ação: R\$ 21.365,25, em março de 2025, a ser atualizado até a data da arrematação.

1

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

IPVA, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) **À vista:** Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

ⓘ **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) **Parcelado (art. 895, CPC):** As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pela MM. Juíza.

c) **Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC):** Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **depósito judicial**.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 6% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrendimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

ⓘ Observações

- **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.
- **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.

 Piracicaba/SP, 22 de agosto de 2025.

Dr. Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva

Juiz de Direito